PARECER - SMS-GAB/SMS-ASJUR

Cota Jurídica – ASJUR SMS

Trata-se de reanálise do Processo Licitatório nº 098.2026.PE.012.EPC-SMS, em razão das alterações promovidas após a emissão do Parecer nº 120/2026 – ASJUR/SMS, que concluiu pela regularidade jurídica do procedimento e pela possibilidade de prosseguimento, observadas as formalidades legais pertinentes.

Conforme informado no despacho/nota técnica da Gerência de Licitações e Contratos, foram realizados ajustes de natureza técnica nos descritivos dos itens, com a finalidade de melhor caracterização e alinhamento do objeto, bem como efetuada a revisão da cotação, mediante revalidação das propostas dos fornecedores. Posteriormente, foram identificadas convergências entre alguns descritivos, o que ensejou novos ajustes e a correspondente atualização da cotação.

As alterações promovidas repercutiram na composição dos itens e no valor global estimado da contratação, sem notícia de modificação da natureza, finalidade ou estrutura jurídica do procedimento.

Dessa forma, considerando que o Parecer nº 120/2026 já reconheceu o atendimento das formalidades jurídicas pertinentes ao procedimento e que as alterações posteriores possuem natureza predominantemente técnica e orçamentária, não se identificam, a partir das informações constantes dos autos, elementos capazes de modificar a conclusão jurídica anteriormente firmada, devendo ser observada a atualização dos documentos e instrumentos do processo em conformidade com os ajustes realizados.

Assim, opina-se pelo prosseguimento do feito, observadas as adequações promovidas e o regular encaminhamento às instâncias competentes para continuidade da fase preparatória e demais providências cabíveis. O próprio parecer anterior determinou o encaminhamento à SECOP para controle prévio das formalidades processuais.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2026.

João Sá

OAB/PE 60.573

Documento assinado eletronicamente por **João Cavalcanti de Albuquerque Sá**, **Analista Suporte a Gestão**, em 20/08/2026, às 13:45, conforme Decreto Municipal 243/2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096098** e o código CRC **45A5F065**.